

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 19 DE OUTUBRO DE 2015 • 917 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 868/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 24º lugar, no cargo de Técnico em Enfermagem, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR JOSE RIVAIR MARCONDES, portador do CPF/MF nº 033.199.189-66 e CI/RG nº 7.658.449-4, para o cargo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 869/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 04º lugar, no cargo de Técnico Cultural, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR GRAZIELE APARECIDA MOREIRA CORREA, portadora do CPF/MF nº 094.221.449-81 e CI/RG nº 13.115.238-8, para o cargo de Técnico Cultural, com carga horária de quarenta horas semanais, lotando-a na Diretoria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 870/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º - CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ODLARA APARECIDA DA ROSA, matrícula 693758-0, segundo o cargo cuja

simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 802/2015 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 2º da Portaria nº 1097/2015 de 14 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.
Onde consta:

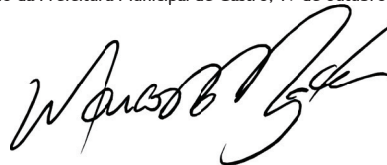
"Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Considerar:

"Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais - da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora TEREZA DE JESUS SIDOR, Matrícula nº 26794-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL


PORTARIA Nº 1120/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 16175/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à ADRIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 551309-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P3 - 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1121/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 15780/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à LUIZ OSNIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 16462-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P2 - 306".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

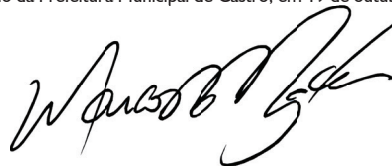
PORTARIA Nº 1122/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 15714/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à LORENA VERDILE CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 737810-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Classe "P3 - 000".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1123/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 16048/2015, considerando as disposições do artigo 10 e seguintes da Lei nº 2287/2011, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à RAFAELA IRIANE COGO BECHER, matrícula nº 723398-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Classe "S6 - 001".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1124/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204	
SILVANA DE SOUZA	25410-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1125/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR

MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
SOLANGE PALHANO 25704-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1126/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204
SUSIEME GMYTERCO DE QUADROS 25437-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 205
ANDREIA CRISTINA SANTOS 21903-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e

1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de julho de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 309
ISABEL OLESCOVISKI TEIXEIRA 12866-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM, PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
KUGLER VEÍCULOS LTDA ITEM: 001.	76.108.653/0001-50	43.840,00
VALOR TOTAL		43.840,00

Castro, 14 de outubro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2015

Ref. PP 180/15

DATA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, portador do CI/RG nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF nº 722.099.689-68.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.108.653/0001-50, neste ato representada pela Sra. ELSA MARIA KUGLER, Empresária, portadora do CI/RG nº 3.499.785-3 e CPF/MF nº 543.194.479-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TPO PICK-UP, ZERO KM, PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – RECURSOS: LIVRES

VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

KUGLER VEÍCULOS LTDA
ELSA MARIA KUGLER
DIRETORA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PARA O EVENTO "AGROLEITE 2015" - SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ITEM: 001.	09.621.611/0001-21	26.969,00
VALOR		26.969,00
TOTAL		

Castro, 14 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2015

Ref. PP 190/15

DATA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, portador do CI/RG nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF nº 722.099.689-68.

CONTRATADO: AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.621.611/0001-21, neste ato representado pelo Sr. Adilson Luiz Stachera, Empresário, portador do CI/RG nº 3.234.143-8SSP/PR e CPF/MF nº 450.487.389-34.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PARA O EVENTO "AGROLEITE 2015".
VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 26.969,00 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo para montagem do stand com todos os itens solicitados, deverá acontecer até as 20 horas do dia 19 de outubro e desmontagem após as 18 horas do dia 25 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão do mesmo.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ADILSON LUIZ STACHERA
AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
DIRETORA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

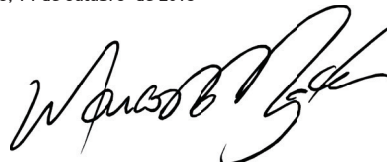
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO DO JARDIM BAILY E DO JARDIM ARAPONGAS – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
MULTISERV LTDA EPP LOTES: 001,002.	04.212.350/0001-72	76.585,23
VALOR TOTAL		76.585,23

Castro, 14 de outubro de 2015



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2015

TOMADA DE PREÇOS 043/2015

DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALEL, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, PORTADOR DO CI/RG Nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF Nº 722.099.689-68.

CONTRATADO: MULTISERV LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.212.350/0001-72, com endereço na Av. Dr. Victor do Amaral, 778 – sala 05, Bairro Centro, CEP 83702-040, Araucária, Paraná, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Valdir Ollino Tomasi Junior, portador da CI/RG nº 34904090/PR e no CPF/MF nº 630.498.489-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO DO JARDIM BAILY E DO JARDIM ARAPONGAS – RECURSOS: ORDINÁRIOS LIVRES – SMOSP.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 76.585,23 (setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias da sua assinatura.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALDIR OLINO TOMAZI JUNIOR
MULTSERV LTDA
CONTRATADA

e) – Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, as normas da ABNT e com as Legislações vigentes.

f) – Os projetistas deverão prestar assistência, sempre que requisitados, durante a implantação dos projetos e em qualquer outro momento em que houver dúvida a respeito do serviço contratado.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MONICA JANKE DE CASTRO PROSDÓCIMO
J. CASTRO & PERTSCHI ARQUIT. E URBANISMO LTDA
CONTRATADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

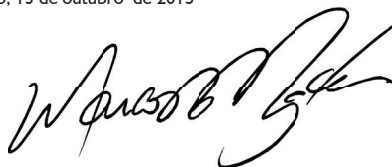
TOMADA DE PREÇOS Nº 042/15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA OS GINÁSIOS DE ESPORTES DOUGLAS PEREIRA E PADRE JOSÉ PAGNACO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
J. CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	06.258.963/0001-76	21.553,99
	VALOR TOTAL	21.553,99

Castro, 13 de outubro de 2015



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2015

Ref. TP 042/15

DATA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, portador do CI/RG nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF nº 722.099.689-68.

CONTRATADO: J. CASTRO & PERTSCHI ARQUIT. E URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.258.963/0001-76, com endereço à Rua Colombo, 1782, Centro – CEP: 83.005-400 – São José dos Pinhais-Pr, neste ato representada pela Sra. Mônica Janke de Castro Prosdócimo, Empresária, portadora do CI/RG nº 4.455.676-6 e CPF/MF nº 922.532.969-53.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA OS GINÁSIOS DE ESPORTES DOUGLAS PEREIRA E PADRE JOSÉ PAGNACO – SMOSP

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.553,99 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: - O serviço deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, da seguinte forma:

d) – Fornecer as ART's de execução dos projetos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

As disposições dos artigos 117 e seguintes do Título IV da Lei Complementar nº 13/07 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

O contido da denúncia, datada de 08 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Interna a fim de apurar a conduta da servidora Eunice Bento de Almeida, matrícula 489670, consistente na violação dos incisos I, IV, IX e X do artigo 117 e incisos I e XIV do artigo 118, ambos da Lei Municipal nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Castro, por ausentar-se do local de trabalho sem prévia autorização da chefia imediata, que tentou conseguir um atestado médico para poder ausentar-se do trabalho por dois dias para poder participar de atividades de sua igreja e que, não estaria repassando os valores devidos a título de locação dos ginásios onde trabalha para o setor responsável.

II – Nomear Comissão de Sindicância Administrativa constituída da seguinte forma:

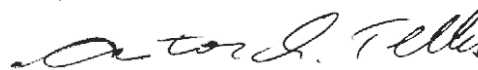
Marcos Vinícios Silva de Rocco, matrícula 5568	Presidente
Maria Claudia Kugler, matrícula 4529	Membro Integrante
Deborá Cristina Moraes de Camargo, matrícula 18724	Secretário

III – A denúncia referente a servidora Eunice Bento de Almeida consiste parte integrante como anexo desta Resolução, devendo ser encaminhada conjuntamente ao sindicado, por ocasião da sua citação.

IV – a Comissão Interna nomeada fica sediada junto a Secretaria Municipal de Esporte.

V – Determinar um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório Final da referida Sindicância.

Castro, 16 de outubro de 2015.



ANTENOR QUINTILIANO TELLES
Secretário Municipal de Esporte